



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 7.012 DE 20 DE Dezembro DE 2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA RUA 06 (SEIS), NO
BAIRRO RESIDENCIAL ITAMARATI, QUE
PASSARÁ A DENOMINAR-SE RUA
MANOELITO PEREIRA DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua 06 (seis), no Bairro Residencial Itamarati, que passará a denominar-se Rua Manoelito Pereira dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de *dezembro* de 2023.


**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



Rua Barão de Melgaco s/nº (Praça Residencial Moreira Góes) Centro Cuiabá/MT
Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003100310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 35



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 360039003100310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.